

DECRETO Nº 23-A, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.429

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.450.877,35 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
	114	12.361.0006.2012.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	180	12.361.0006.1006.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	198	12.361.0006.2022.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	445.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	541 01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	216	12.361.0006.2024.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	680.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	228	12.365.0006.2019.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	Não se aplica		
	237	12.365.0006.2023.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.897,35	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	239	12.365.0006.2023.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO
01612581/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 23-A, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.429

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
		271	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
			999 000	Não se aplica	
		274	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	300.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
			999 000	Não se aplica	
02	06	02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
		403	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
		425	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
		426	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO
01612581/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 23-A, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.429

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	483	08.244.0010.2052.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669	03	
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
		999 000	Não se aplica			
	489	08.244.0010.2052.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	41.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 669	03	
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
		999 000	Não se aplica			
	498	08.244.0010.2056.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	518	08.244.0010.2077.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	03	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
	530	08.244.0010.2095.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	551	23.691.0017.2043.0000	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	687	15.451.0024.2046.0000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	5.980,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 710	05	
		710	Transferência Especial dos Estados			
		999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 23-A, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.429

02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	841	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINAN	50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	849	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINAN	310.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	22	02	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS			
	905	28.846.0003.2120.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA			
	32	04.122.0014.2091.0000	COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	-15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	43	04.125.0025.2066.0000	APOIO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA INSTITUCIONAL	-20.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	44	04.125.0025.2066.0000	APOIO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA INSTITUCIONAL	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	52	04.122.0002.2090.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANC	-30.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO
01612581/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 23-A, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.429

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
	77	12.361.0005.1023.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	117	12.361.0006.2012.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	143	12.361.0006.2021.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	144	12.361.0006.2021.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	145	12.361.0006.2021.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	152	12.361.0006.2027.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	163	12.361.0006.2112.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	164	12.361.0006.2112.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	173	12.365.0006.2017.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		

DECRETO Nº 23-A, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.429

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
	178	12.365.0006.2017.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNI			
	192	12.361.0006.2020.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	197	12.361.0006.2022.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-300.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	199	12.361.0006.2022.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-57.304,40		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	202	12.361.0006.2022.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-200.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	541 01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	208	12.361.0006.2024.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541 01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		999 000	Não se aplica			
	211	12.361.0006.2024.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-100.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	541 01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		999 000	Não se aplica			
	215	12.361.0006.2024.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	218	12.361.0006.2025.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-6.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	541 01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO
01612581/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 23-A, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.429

02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNI			
	219	12.361.0006.2025.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541 01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	220	12.361.0006.2025.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	541 01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	221	12.361.0006.2025.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541 01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	222	12.361.0006.2025.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	541 01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	223	12.365.0005.1055.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-24.689,45		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
		999 000	Não se aplica			
	224	12.365.0005.1089.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-3.194,85		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
		999 000	Não se aplica			
	225	12.365.0006.1054.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-180.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	226	12.365.0006.1110.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-8.946,82		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
		999 000	Não se aplica			
	229	12.365.0006.2019.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-16.916,03		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
		999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO
01612581/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 23-A, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.429

02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNI			
	234	12.365.0006.2019.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-9.845,80		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
		999 000	Não se aplica			
	236	12.365.0006.2023.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-80.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541 01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	238	12.365.0006.2023.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-250.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	240	12.365.0006.2023.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541 01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	241	12.365.0006.2023.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-5.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	541 01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	266	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	269	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	275	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	281	10.301.0013.2041.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO
01612581/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 23-A, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.429

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	294	10.301.0013.2041.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	327	10.302.0013.2079.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	332	10.303.0013.2031.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	336	10.303.0013.2031.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	341	10.303.0013.2036.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	342	10.303.0013.2036.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-200.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	347	10.303.0013.2036.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	354	10.303.0013.2042.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-10.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
	385	10.305.0022.2037.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	-70.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO
01612581/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 23-A, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.429

02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	416	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-3.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	443	08.244.0010.1058.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	446	08.244.0010.1062.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-3.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 669 03
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	449	08.244.0010.1062.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 669 03
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	469	08.244.0010.2051.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 03
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	475	08.244.0010.2052.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 03
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	484	08.244.0010.2052.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 669 03
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	486	08.244.0010.2052.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 669 03
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	490	08.244.0010.2052.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 669 03
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
02	09	05	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		

DECRETO Nº 23-A, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.429

02	09	05	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
	599	23.695.0008.2093.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	607	23.695.0008.2133.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	09	06	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
	616	23.695.0008.2126.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	618	23.695.0008.2126.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-80.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	684	15.451.0024.2046.0000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-5.980,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	710 05
		710	Transferência Especial dos Estados			
		999 000	Não se aplica			
02	11	02	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS			
	712	15.451.0024.1082.0000	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-20.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	12	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
	793	13.392.0007.2068.0000	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À CULTURA	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	12	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			

DECRETO Nº 23-A, DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.429

02	12	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
	816	27.812.0009.2028.0000	APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LA	-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	820	27.812.0009.2097.0000	APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LA	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	845	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANC	-42.000,00		
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	847	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANC	-40.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	888	25.752.0023.2065.0000	INVESTIMENTO E MELHORIA DA REDE ELETRICA	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	22	02	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS			
	906	28.846.0003.2120.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-10.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	907	28.846.0003.2120.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-20.000,00		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	909	28.846.0003.2123.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-10.000,00		
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 01 de julho de 2024